



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 839/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **RAQUEL DE LIMA SANTOA AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.159.215-29.345.815-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.481.815-00, admitida em 06 de maio de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 14 (quatorze dias), com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 004/2021 no período de 28 de maio de 2021 à 10 de junho de 2021 sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 1 Junho 120 21
DE N.º 12186
UMUARAMA 28 1 06 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS